

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
CPF: 107.7**,***,**-**
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 607
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6024048

CÓDIGO DO CLIENTE
7048615354



NOTA FISCAL Nº 335441459 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 1110 8359 3200 0108 6600 0335 4414 5910 3946 3841
Protocolo de autorização: 3262400040881663 - 26/11/2024 às 02:43:20

REF:MÊS/ANO
11/2024

TOTAL A PAGAR R\$
217,34

VENCIMENTO
04/12/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 24/10/2024

LEITURA ATUAL 25/11/2024

Nº DE DIAS 32

PRÓXIMA LEITURA 26/12/2024

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	175,00	0,54525047	95,41	4,06	95,41	20,50	19,58	0,41050000	PIS	143,41	0,94	1,34
Consumo-TE	kWh	175,00	0,44339954	77,59	3,25	77,59	20,50	15,90	0,33382000	COFINS	143,41	4,36	6,25
Acrés. Band. AMARELA				3,41	0,13	3,41	20,50	0,69		ICMS	180,40	20,50	36,98
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				3,99	0,15	3,99	20,50	0,81					
Ilum. Púb. Municipal				34,65									
ICMS-CDE NF32594913				2,29									
TOTAL				217,34									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT

NOV24	175	32
OUT24	205	29
SET24	216	33
AGO24	275	30
JUL24	221	32
JUN24	106	30
MAI24	207	29
ABR24	381	32
MAR24	302	29
FEV24	510	29
JAN24	505	30
DEZ23	343	31
NOV23	329	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3141546391	Energia Ativa	Único	31.098,00	31.273,00	1,00000	175,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

11/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7048615354

VENCIMENTO 04/12/2024

TOTAL A PAGAR R\$

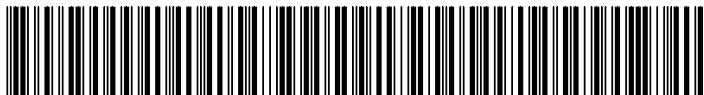
217,34

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09271 16538.592938 85834.530009 8 99200000021734				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS 107.7**-***-** RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL-607 EMPRESARIAL TORQUE CASA AMARELA/RECIFE 52070-100 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109271653859	Nº DO DOCUMENTO 100463815	CÓDIGO DO CLIENTE 7048615354	DATA DE VENCIMENTO 04/12/2024	VALOR DO DOCUMENTO 217,34
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 607
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE